



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

EDITAL

N.º 123/2026/CMS

MARIA DO CARMO PATO TIAGO, VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE SETÚBAL: -----

--- **FAZ PÚBLICO QUE**, ficam notificados, Cabeça de Casal da Herança de Álvaro Piteira Azeda e Cabeça de Casal da Herança de Norberto Piteira, proprietários do imóvel, sito na Rua Primeiro de Maio n.º 35, 37 e 39, em Setúbal, identificado pelo **artigo matricial 151210-U-1249-1D21**, União de Freguesias de Setúbal, no âmbito de um processo com o NIPG-36268/25, desta Câmara Municipal, nos termos da alínea b), do n.º 3, do artigo 112º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo D.L. n.º 4/2015 de 7 janeiro, por motivo de incerteza do lugar onde se encontram as pessoas a notificar nos seguintes termos: -----

--- Atendendo à urgência em intervir devido ao risco que representa para pessoas e bens, dispensa-se a audiência previa dos interessados, prevista nos termos do art.º 124º, n.º 1, alínea), do Código de Procedimento Administrativo.-----

--- Na qualidade de proprietários do imóvel, sito na morada supramencionada, onde se verifica a fachada principal apresenta deterioração das argamassas, o que tem originado a queda de pedaços da mesma para a via pública.-----

--- Nesta sequência, deverá V.Ex.ª tomar as medidas necessárias de forma a evitar e eliminar o risco existente, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de afixação do presente edital.-----

--- Devem os proprietários ficarem cientes que quaisquer danos provocados a pessoas e bens são da vossa inteira responsabilidade.-----

--- Em caso de incumprimento do determinado no presente edital, poderão os serviços municipais proceder coercivamente à efetivação das operações determinadas, a expensas de V. Ex.ª, sem prejuízo da coima correspondente.-----

--- Mais se informa, que os pedidos de esclarecimentos técnico ou administrativo, relacionados com o procedimento em curso, poderá ser solicitado na Secção de Apoio Administrativo (SAA), na Divisão de Fiscalização (DIFISC), sugerindo prévio agendamento para melhor análise do requerido, através dos contatos telefónicos 265 247 822 ou 265 247 823, no horário compreendido entre as 9h:00m e as 12h:30m e entre as 14h:00m e as 17h:30m, todos os dias úteis. Ambas as solicitações, poderão igualmente ser efetuadas por endereço eletrónico: fiscalizacao.municipal@mun-setubal.pt -----

.../...



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

EDITAL

--- Para constar e devidos efeitos, se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos Paços do Concelho, na Junta de Freguesia e no local. -----

A Vereadora,
(No uso da competência delegada pelo Despacho n.º 53/2026/GAP de 27 de fevereiro)

Maria do Carmo Tiago





MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Raquel Palmeiro Rodrigues Matos, na qualidade de Assistente Técnica do Setor de Atendimento e Gestão Documental, da Câmara Municipal de Setúbal, certifico que na presente data procedi à afixação do exemplar do Edital 123/2026/CMS, no átrio dos Paços do Concelho e nos lugares públicos do costume.

Setúbal, 24 de Junho
de 2026.

A Assistente Técnica

Raquel Palmeiro Rodrigues Matos



Setúbal
Capital Natural